



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

### DECRETA:

**Artigo 1.º** A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

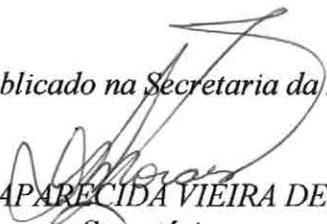
Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Viviane Cristina Pereira Garcia	27.955.478-3	II	II

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

<b>AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA</b> 4/11/18
<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> <i>Gazeta Popular</i> N.º 184 24/11/18